

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: .77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 451/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 6 - SEC MUN DE SAÚDE
Nome do Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE UMA EXPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA A QUAL TEM QUE SER REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGENCIA DA VIGILANCIA SANITARIA DA 6ª REGIONAL DE SAUDE Identificação:

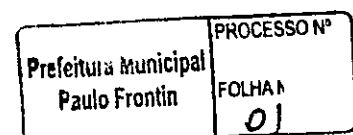
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA (22865)	0,0000	0,00
2	8	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS (22866)	0,0000	0,00
3	20	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS (22867)	0,0000	0,00
4	4	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA (22868)	0,0000	0,00
5	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA (22869)	0,0000	0,00
6	4	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA (22870)	0,0000	0,00
7	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA (22871)	0,0000	0,00
8	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA (22872)	0,0000	0,00
9	4	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO (22873)	0,0000	0,00
10	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO (22874)	0,0000	0,00
11	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO (22875)	0,0000	0,00
12	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO (22876)	0,0000	0,00
13	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO (22877)	0,0000	0,00
14	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇARIO (22878)	0,0000	0,00
15	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO (22879)	0,0000	0,00
16	2	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA (22880)	0,0000	0,00
Preço Total:				0,00	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 23/2018

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018.

Ao Responsável
Setor de licitação

Através do presente, solicito a abertura de licitação para prestação de serviços referente à dedetização no Hospital Municipal São João Batista, o qual tem que ser realizado a cada 6 meses, conforme exigências da Vigilância Sanitária da 6 Regional de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki
EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 1210-2018

Segue o pedido de serviços de dedetização;

1- Definição pormenorizada do objeto.

Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização a serem realizados nas dependências do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin.

2- Objeto detalhado

Segue tabela contendo quantidades de cômodos do Hospital São João Batista;

Local	Quantidade
ENFERMARIA	6
QUARTOS	8
BANHEIROS	20
FARMACIA	4
COZINHA	2
COPA	4
ROUPARIA	2
PADIATRIA	2
CONSULTÓRIA	4
SALA CURATIVO	2
SALA PRÉ-PARTO	2
CENTRO CIRURGICO	2
SALA DE PARTO	2
BERÇARIO	2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SALA DE ESTERILIZAÇÃO	2
LAVANDERIA	2

3- Justificativas para a aquisição do objeto

A contratação de empresa na prestação de serviços de dedetização, considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades das unidades, tendo por objetivo manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, livres de insetos e roedores, oferecendo uma melhor qualidade do trabalho e segurança para os funcionários e pacientes, também proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Manter as instalações e bens de toda a Unidade em condições adequadas de utilização.

4- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

Não se aplica ao objeto.

5- Orçamento (pesquisa de preços)

Encaminhados em anexo os três orçamentos.

6- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

7- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

8- Prazo de entrega e forma de pagamento

Até 10 dias após efetuar o serviço.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9- Obrigações da contratada

- a) A contratada deverá seguir todas as obrigações conforme edital;
- b) Efetuar os serviços do objeto conforme especificações, prazo e local e acompanhadas de nota fiscal;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Os materiais e os equipamentos a serem utilizados serão arcados exclusivamente pela contratada, a quem realizará a destinação final do resíduo sólido.

10- Obrigações da contratante

Deve obedecer ao contrato firmado entre as partes.

11- Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

12- Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

13- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018.

Ediane Maria Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------

CECILIA APARECIDA IRENO POGOGELSKI – MEI
CNPJ: 21.400.672/0001-64
RUA ANDRÉ DEZORDI, 250, BAIRRO SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO –SC
FONE: (42) 3523-6475 – CEL (42) 99975-8976

ORÇAMENTO PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

Item	Local	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ENFERMARIA	6	90,00	540,00
2	QUARTOS	8	100,00	800,00
3	BANHEIROS	20	60,00	1200,00
4	FARMÁCIA	4	80,00	320,00
5	COZINHA	2	120,00	240,00
6	COPA	4	90,00	360,00
7	ROUPARIA	2	70,00	140,00
8	PEDIATRIA	2	70,00	140,00
9	CONSULTÓRIO	4	70,00	280,00
10	SALA CURATIVO	2	70,00	140,00
11	SALA PRÉ-PARTO	2	100,00	200,00
12	CENTRO CIRÚRGICO	2	180,00	360,00
13	SALA DE PARTO	2	160,00	320,00
14	BERÇARIO	2	130,00	260,00
15	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	2	80,00	160,00
16	LAVANDERIA	2	70,00	140,00
	Total			R\$ 5.600,00

VALOR VALIDO PARA 1 ANO COM 2 APLICAÇÕES A CADA 6 MESES.

Porto União, 17 de Julho de 2018.

Cecilia A Ireno Pogogelski
Cecilia Aparecida Ireno Pogogelski

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
---------------------------------------	-------------------------------

ENCANAMENTOS SUZANA ME
CNPJ: 19.873.782/0001-00/I.E. 90698100-95
RUA DÁRIO BORDIN, 269 - CEP 84.600-000
CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ORÇAMENTO PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOÃO
BATISTA

Item	Local	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	ENFERMARIA	6	150,00	900,00
2	QUARTOS	8	250,00	2.000,00
3	BANHEIROS	20	110,00	2.200,00
4	FARMÁCIA	4	110,00	440,00
5	COZINHA	2	160,00	320,00
6	COPA	4	160,00	640,00
7	ROUPARIA	2	120,00	240,00
8	PEDIATRIA	2	120,00	240,00
9	CONSULTÓRIO	4	120,00	480,00
10	SALA CURATIVO	2	120,00	360,00
11	SALA PRÉ-PARTO	2	200,00	400,00
12	CENTRO CIRÚRGICO	2	200,00	400,00
13	SALA DE PARTO	2	200,00	400,00
14	BERÇARIO	2	150,00	300,00
15	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	2	100,00	200,00
16	LAVANDERIA	2	100,00	200,00
	Total			R\$ 9.720,00

Valor válido para 1 ano.

União da Vitória(PR), 16 de julho de 2018.

Suzana de Moraes
SUZANA DE MORAES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------

AIRTON LUIZ ARENDT LIMPEZA - ME
CNPJ: 82.800.938/0001-84 LE: 301.03087-89
AV. MARECHAL DEODORO, 717 - CEP 84.600-000
CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ORÇAMENTO PARA:

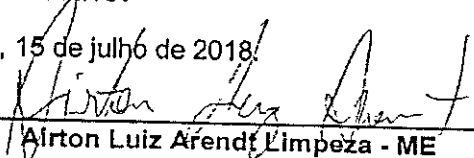
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOÃO
BATISTA

Item	Local	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ENFERMARIA	6	140,00	840,00
2	QUARTOS	8	220,00	1.760,00
3	BANHEIROS	20	100,00	2.000,00
4	FARMÁCIA	4	80,00	320,00
5	COZINHA	2	160,00	320,00
6	COPA	4	140,00	560,00
7	ROUPARIA	2	120,00	240,00
8	PEDIATRIA	2	100,00	200,00
9	CONSULTÓRIO	4	100,00	400,00
10	SALA CURATIVO	2	110,00	220,00
11	SALA PRÉ-PARTO	2	140,00	280,00
12	CENTRO CIRÚRGICO	2	150,00	300,00
13	SALA DE PARTO	2	140,00	280,00
14	BERÇARIO	2	150,00	300,00
15	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	2	100,00	200,00
16	LAVANDERIA	2	90,00	180,00
	Total			R\$ 8.400,00

VALOR VÁLIDO PARA 1 ANO.

União da Vitória(PR), 15 de julho de 2018.


Airton Luiz Arendt Limpeza - ME

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 08



S.O.S DEDETIZAÇÕES CONTROLE DE PRAGA
Rua João Zarpelon, 925, Irati - PR. CNPJ 23.566.543/0001-76.
Respaldo Técnico: CRF 19556-PR. Telefone: (42) 3422- 7692. (42) 99900-5812

ORÇAMENTO PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

13537

Conforme solicitado apresentamos abaixo o orçamento:

Item	Local	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ENFERMARIA	6	70,00	420,00
2	QUARTOS	8	70,00	560,00
3	BANHEIROS	20	30,00	600,00
4	FARMÁCIA	4	80,00	320,00
5	COZINHA	2	120,00	240,00
6	COPA	4	60,00	240,00
7	ROUPARIA	2	90,00	180,00
8	PEDIATRIA	2	60,00	120,00
9	CONSULTÓRIO	4	70,00	280,00
10	SALA CURATIVO	2	70,00	140,00
11	SALA PRÉ - PARTO	2	50,00	100,00
12	CENTRO CIRÚRGICO	2	100,00	200,00
13	SALA DE PARTO	2	120,00	240,00
14	BERÇARIO	2	90,00	180,00
15	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	2	55,00	110,00
16	LAVANDERIA	2	35,00	70,00
	Total			R\$ 4.000,00

Obs:

Empresa registrada no IAP, Conselho Regional de Farmácia, Vigilância Sanitária, e Órgão de Recolhimento, destinação de embalagens.

Documentos oferecidos após o serviço:

Certificado e Laudo técnico dos serviços realizados, nota fiscal.

Att.

MATHEUS-SOS DEDETIZADORA

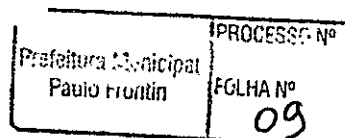
(42) 3422-7692

Zoe Ribeiro Kosinski

ZOE RIBEIRO KOSINSKI - MEI
CNPJ 23.566.543/0001-76

Validade do orçamento: 30 dias

Irati, 04 de Setembro de 2018.



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 1571/2018 Data: 19/10/2018							
Fornecedor: 13537 - ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900							
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA	U		6,000	70,0000	420,00	Não
2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS	U		8,000	70,0000	560,00	Não
3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS	U		20,000	30,0000	600,00	Não
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA	U		4,000	80,0000	320,00	Não
5	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA	U		2,000	120,0000	240,00	Não
6	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA	U		4,000	60,0000	240,00	Não
7	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA	U		2,000	90,0000	180,00	Não
8	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA	U		2,000	60,0000	120,00	Não
9	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO	U		4,000	70,0000	280,00	Não
10	SERVIÇO DE DEDETIZACAO EM SALA CURATIVO	U		2,000	70,0000	140,00	Não
11	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO	U		2,000	50,0000	100,00	Não
12	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO	U		2,000	100,0000	200,00	Não
13	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO	U		2,000	120,0000	240,00	Não
14	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇÁRIO	U		2,000	90,0000	180,00	Não
15	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO	U		2,000	55,0000	110,00	Não
16	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA	U		2,000	35,0000	70,00	Não
Total do Fornecedor:						4.000,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 13572 - SUZANA DE MORAES-ME							
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA	U		6,000	150,0000	900,00	Não
2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS	U		8,000	250,0000	2.000,00	Não
3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS	U		20,000	110,0000	2.200,00	Não
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA	U		4,000	110,0000	440,00	Não
5	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA	U		2,000	160,0000	320,00	Não
6	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA	U		4,000	160,0000	640,00	Não
7	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA	U		2,000	120,0000	240,00	Não
8	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA	U		2,000	120,0000	240,00	Não
9	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO	U		4,000	120,0000	480,00	Não
10	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO	U		2,000	120,0000	240,00	Não
11	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO	U		2,000	200,0000	400,00	Não
12	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO	U		2,000	200,0000	400,00	Não
13	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO	U		2,000	200,0000	400,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: **157/2018** Data: **19/10/2018**

Fornecedor: **13572 - SUZANA DE MORAES-ME**

14	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇARIO	U		2,000	150,0000	300,00	Não
15	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO	U		2,000	100,0000	200,00	Não
16	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA	U		2,000	100,0000	200,00	Não

Total do Fornecedor: **9.600,00**
Total Itens Vencedores: **0,00**

Fornecedor: **13573 - CECILIA APARECIDA POGOGELSKI**

1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA	U		6,000	90,0000	540,00	Não
2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS	U		8,000	100,0000	800,00	Não
3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS	U		20,000	60,0000	1.200,00	Não
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA	U		4,000	80,0000	320,00	Não
5	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA	U		2,000	120,0000	240,00	Não
6	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA	U		4,000	90,0000	360,00	Não
7	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA	U		2,000	70,0000	140,00	Não
8	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA	U		2,000	70,0000	140,00	Não
9	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO	U		4,000	70,0000	280,00	Não
10	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO	U		2,000	70,0000	140,00	Não
11	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO	U		2,000	100,0000	200,00	Não
12	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO	U		2,000	180,0000	360,00	Não
13	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO	U		2,000	160,0000	320,00	Não
14	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇARIO	U		2,000	130,0000	260,00	Não
15	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO	U		2,000	80,0000	160,00	Não
16	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA	U		2,000	70,0000	140,00	Não

Total do Fornecedor: **5.600,00**
Total Itens Vencedores: **0,00**

Fornecedor: **13815 - AIRTON LUIZ ARENDT LIMPEZA**

1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA	U		6,000	140,0000	840,00	Não
2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS	U		8,000	220,0000	1.760,00	Não
3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS	U		20,000	100,0000	2.000,00	Não
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA	U		4,000	80,0000	320,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 11
---------------------------------------	-------------------------

(Período de 01/10/2018 a 19/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
5	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA	U		2,000	160,0000	320,00	Não
6	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA	U		4,000	140,0000	560,00	Não
7	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA	U		2,000	120,0000	240,00	Não
8	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA	U		2,000	100,0000	200,00	Não
9	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO	U		4,000	100,0000	400,00	Não
10	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO	U		2,000	110,0000	220,00	Não
11	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO	U		2,000	140,0000	280,00	Não
12	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO	U		2,000	150,0000	300,00	Não
13	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO	U		2,000	140,0000	280,00	Não
14	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇÁRIO	U		2,000	150,0000	300,00	Não
15	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO	U		2,000	100,0000	200,00	Não
16	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA	U		2,000	90,0000	180,00	Não

Total do Fornecedor:

8.400,00

Total Itens Vencedores:

0,00

Total da Coleta:

0,00

Número da Coleta: 157/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 13815 - AIRTON LUIZ ARENDT LIMPEZA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA A QUAL TEM QUE SER REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGENCIA DA VIGILANCIA SANITARIA DA 6ª REGIONAL DE SAUDE

Processo Adm. nº: 578/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenhar
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA	112,5000	675,00
2	8,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS	160,0000	1.280,00
3	20,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS	75,0000	1.500,00
4	4,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA	87,5000	350,00
5	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA	140,0000	280,00
6	4,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA	112,5000	450,00
7	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA	100,0000	200,00
8	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA	87,5000	175,00
9	4,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO	90,0000	360,00
10	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO	92,5000	185,00
11	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO	122,5000	245,00
12	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO	157,5000	315,00
13	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO	155,0000	310,00
14	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇARIO	130,0000	260,00
15	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO	83,7500	167,50
16	2,000	U	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA	73,7500	147,50
Total Geral →				1.780,0000	6.900,00

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 13
---------------------------------------	----------------------------


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

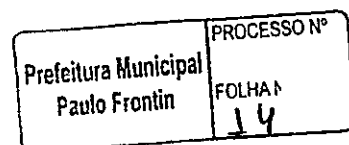
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 578/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 153/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 451/2018

Nº Processo: 578/2018

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para dedetização do Hospital Municipal São João Batista do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
100	000	02001	2078	3.3.90.39.05.00	R\$ 41.573,57
Valor sendo solicitado →					R\$ 6.900,00

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2018.



DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 15
---------------------------------------	----------------------------



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900			
Nome de Fantasia : SOS DEDETIZADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0375145-5	23.566.543/0001-76	29/10/2015	29/10/2015

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ZEFERINO BITTENCOURT , 1410-SALA, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000

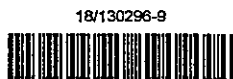
Ocupações:
Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ,
Secundárias: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Objeto: Serviços de imunização, dedetização e controle de pragas urbanas - Dedetizador	Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será enquadrado da condição de MEI a partir de <u> / / </u> (Lei complementar nº 123/06)
	Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)
Capital: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)	

Último Arquivamento:
Data: 10/12/2015 Número: M1541067501
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	----------------------

IRATI - PR, 07 de fevereiro de 2018



18/130296-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 16
---------------------------------------	----------------------------

Isabela C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

ZOE RIBEIRO KOSINSKI - MEI

CNPJ 23.566.543/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 21 de Junho de 2018

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Custas = R\$ 34,46
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 17



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 013950

Validade: 04/12/2017

Protocolo: 138495418

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE DEDETIZAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138495418, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
ZOÉ RIBEIRO KOSINSKI

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)
23566543000176

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)
52673984

Endereço
RUA ZEFERINO BITTENCOURT, 1410

Bairro
CENTRO

Município
Irati

UF
PR

Cep
84500000

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
ZOÉ RIBEIRO KOSINSKI

Endereço
RUA ZEFERINO BITTENCOURT, 1410

Bairro
CENTRO

Município
Irati

Cep
84500000

Corpo Hídrico do Entorno
Rio das Antas

Bacia Hidrográfica
Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário
Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE
DLAE para empreendimento de prestação de serviços: DEDETIZAÇÃO DE IMOVEIS

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Irati, 04 de dezembro de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Marcelo de Mattos
Marcelo de Mattos

Prefeitura Mun. de Paulo Frontini Engº Florestal - CREA-PR 108.770 D
CNPJ 77.007.474/0001-90 Chefe Regional IAP / Irati

CONFERE COM ORIGINAL

04/12/2015 14:18:04

Dia 25/10/18

Nome / Assinatura

Página: 1 de 1


PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontini

FOLHA Nº
18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POI EGAR DIREITO

Leandro Marques
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.521.974 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/1998

NOME LEANDRO MARQUES

IRATIAÇÃO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARQUES
GLACI FÁTIMA DA CRUZ MARQUES

NACIONALIDADE IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO 21/12/1982

COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
CONEC 1351, LIVRO=52, FOLHA=130V

CPF

ASSINATURA DO NASCIMENTO FILHO *[Signature]*

ASSINATURA DO REGISTRAR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

LEI 13.225 DE 12/11/2001

SELO FUNARPEN

Tabulatório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FDG40987

2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO NOTARIAL
0,80
COMARCA DE IRATI
PARANÁ

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

2º TABELIONATO DE NOTAS

IRATI 22 JUN 2018 PARANÁ

[Signature]

EDUARDO VINICIUS DE MORAIS
 JULIANA CZYS
 DANIELLE LUPES
 GRAZIELI SYNDERSKI RIGONI
 MARLI KRUEK GONÇALVES

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LEANDRO MARQUES

Nº de inscrição 032451929



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido a margem de cartórios, salvo alterações previstas na Legislação Vigente.

Leandro Marques
LEANDRO MARQUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/98

LEI 13.225 DE 12/11/2001

SELO FUNARPEN

Tabulatório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FDG40988

2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO NOTARIAL
0,80
COMARCA DE IRATI
PARANÁ

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

2º TABELIONATO DE NOTAS

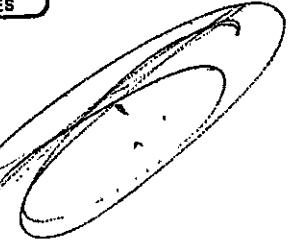
IRATI 22 JUN 2018 PARANÁ

[Signature]

EDUARDO VINICIUS DE MORAIS
 JULIANA CZYS
 DANIELLE LUPES
 GRAZIELI SYNDERSKI RIGONI
 MARLI KRUEK GONÇALVES

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 19





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 7518 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ZOE RIBEIRO KOSINSKI - MEI

CPF/CNPJ: 23.566.543/0001-76

Logradouro: RUA JOAO ZARPELLON, Nº: 925

Bairro: FOSFORO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 118719ED588DB287BB56B117B0E49877

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos II a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI quarta-feira, 5 setembro, 2018

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

SONIA C. B. WERZVA
Auxiliar Fiscal III



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 25/10/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23566543/0001-76
Razão Social: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 584 506 619 00
Nome Fantasia: SOS DETETIZADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS
Endereço: R ZEFERINO BITTENCOURT 1410 SALA / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100506420744612678

Informação obtida em 22/10/2018, às 13:31:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.566.543/0001-76

Certidão n°: 157757178/2018

Expedição: 04/09/2018, às 11:25:17

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.566.543/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 22
---------------------------------------	----------------------------

04/09/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900
CNPJ: 23.566.543/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

Emitida às 11:53:07 do dia 04/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2019.

Código de controle da certidão: FAB9364C.EBF01F4B

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018669146-66

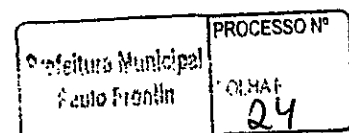
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.566.543/0001-76**
Nome: **ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.566.543/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015	
NOME EMPRESARIAL ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS DEDETIZADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R.RUA JOAO ZARPELLON	NÚMERO 925	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.500-000	BARRIO/DISTRITO FOSFORO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO sos.dedetizadorirati@yahoo.com.br		TELEFONE (42) 3422-7692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2018 às 10:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -- REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME19915917

Número do Identificador
23566543000176

Data de Emissão
19/04/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 26
---------------------------------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

15588

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº. 4229 - art. 63

RAZÃO SOCIAL:

ZOE RIBEIRO KOSINSKI - MEI

NOME FANTASIA:

SOS IDETIZADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

HORÁRIO

DAS 8:00H
ÀS 18:00H

CNPJ/CPF: 23.566.543/0001-78

INÍCIO DE ATIVIDADE: 23/11/2015

ENDEREÇO: RUA - JOAO ZARPELLON, 925

CEP: 84500-000

BAIRRO: FOSFORO

ATIVIDADES

BRUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDÍFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; TREATAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL

ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA - NÃO POSSUI ESPAÇO FÍSICO.

CONTADOR/CONTABILIDADE/RESPONSÁVEL

(PROT. INICIAL/ANO)

(PROT. ALTERAÇÃO/ANO)

SEM CONTADOR

9380/ 2015

6226/ 2018

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade: 620708775463762

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2018

DATA DE VALIDADE: 31/07/2019

VALMIR EMILIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL - ART. 65 - LEI 4229/2016

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 25/10/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

22

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900

Nome do Empresário

ZOE RIBEIRO KOSINSKI

Nome Fantasia

SOS DEDETIZADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS

Capital Social

1.500,00

Número Identidade

52673984

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

584.506.619-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/10/2015

Números de Registro

CNPJ

23.566.543/0001-76

NIRE

41-8-0375145-5

Endereço Comercial

CEP

84500-000

Bairro

FOSFORO

Logradouro

RUA RUA JOAO ZARPELLON

Município

IRATI

Número

925

UF

PR

Complemento

SALA

Atividades

Data de Início de Atividades

29/10/2015

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Dedetizador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Ocupações Secundárias

Azulejista independente

Carpinteiro(a) instalador(a)

independente

Colocador(a) de revestimentos

independente

Eletricista em residências e

estabelecimentos comerciais,

independente

Encanador independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais,

independente

Jardineiro(a) independente

Pintor(a) de parede independente

Piscineiro(a) independente

Telhador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

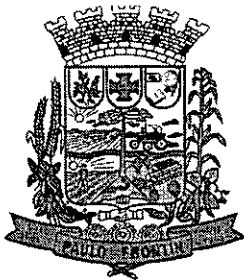
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA A QUAL TEM QUE SER REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGENCIA DA VIGILANCIA SANITARIA DA 6º REGIONAL DE SAUDE

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	6,00	U	112,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA
2	8,00	U	160,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS
3	20,00	U	75,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS
4	4,00	U	87,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA
5	2,00	U	140,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA
6	4,00	U	112,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COPA
7	2,00	U	100,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA
8	2,00	U	87,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA
9	4,00	U	90,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO
10	2,00	U	92,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO
11	2,00	U	122,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO
12	2,00	U	157,50	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO
13	2,00	U	155,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO
14	2,00	U	130,00	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BERÇARIO
15	2,00	U	83,75	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO
16	2,00	U	73,75	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "b" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESO Nº do
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
FOCHA
29



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A contratação de empresa na prestação de serviços de dedetização, considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades das unidades, tendo por objetivo manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, livres de insetos e roedores, oferecendo uma melhor qualidade do trabalho e segurança para os funcionários e pacientes, também proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, manter as instalações e bens de toda a unidade em condições adequadas de utilização.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.566.543/0001-76, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 157/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.39	1000	100/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

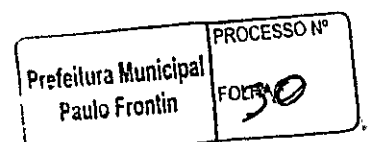
7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

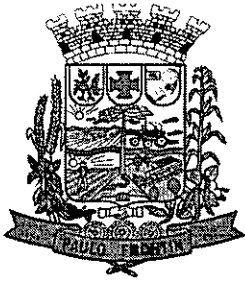
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2018.


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro



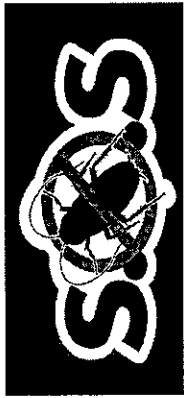


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 31
---------------------------------------	-------------------------



S.O.S. DEDETIZADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Rua João Zarpelon 925, Irati – PR. Fone: 042 34227692.
CNPJ 23.566.543/0001-76. Respaldo Técnico: CRF 19556-PR
CERTIFICADO

LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS APLICADOS

O hospital abaixo realizou controle de pragas e desratização, conforme exigência da Vigilância Sanitária:

NOME DA EMPRESA
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA CNPJ – 80.059.918/0001-45
NOME FANTASIA
HOSPITAL SÃO JOÃO
ENDEREÇO
RUA RUI BARBOSA Nº209, PAULO FRONTIN – PR.

TELEFONE
(42) 3543-1102
BAIRRO
CENTRO
DATA DE EXECUÇÃO:
XXXXXX
DATA DE VALIDADE:
XXXXXX

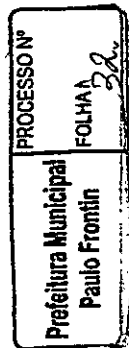
LOCAIS APLICADOS E PRAGAS ALVO:
Detetização contra baratas, aranhas, formigas e outros insetos (controle de ratos).

PRODUTO APLICADO (nome comercial e principio ativo)

DESRATIZAÇÃO	DESINSETIZAÇÃO	DESCUPINIZAÇÃO	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
Brodifacoum 0,005% Klerart Benzoato de Denatonium Bitrex 0,001 % Syngenta.	Demand 2,5 Lambdacialotrina syngenta. Gel advion (Syngenta).		

FONE EMERGÊNCIAS:
0800-7044304 (syngenta)
0800-410148 (C. de informações toxicológicas)

RESPONSÁVEL TÉCNICA
Priscila Kovalski



Parecer Jurídico: nº. 215/2018

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 38/2018

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Ediane Svidnicki

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. **Introdução:**

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “detetização do Hospital Municipal São João Batista, conforme normas Vigilancia Sanitária”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. **Formalidades:**

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 570/2018, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 38/2018**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 1 a 11 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 1 a 11 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a atendimento de normas de vigilância em saúde incidentes sobre o Hospital.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 30 a 31 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 1 a 12 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl.15 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 31 a 32 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 21 a 22 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 12 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendo que o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 24, inciso II:**

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.



3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou a Secretaria e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 158/2018.



4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 4.000,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, **com a identificação do servidor responsável pela consulta**, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado,

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado, **necessitando somente que seja identificado o servidor que realizou a pesquisa de preço, indicando nome completo e o cargo em que ocupa na Administração Pública.**

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de

no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal". O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).

habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato deverá atender as minutas para serviços, anteriormente adotada, **contendo nas obrigações da contratada a emissão de laudo técnico dos Produtos Aplicados, pela responsável técnica, (conf. 32 fl) e somente após o preenchimento dessas informações deverá ser remetido para ser vistado por este subscritor.**

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.2. **Realize o preenchimento da minuta de aquisição padrão e após remeta para verificação.**


É o parecer.

A Superior Consideração.

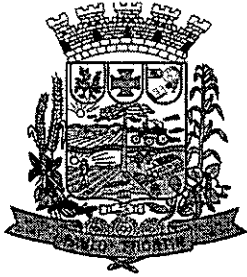
²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 215/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 14 de novembro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900
Endereço.....: RUA JOAO ZARPELLON Nº 925 BAIRRO: FOSFORO
Cidade.....: IRATI – PR
CNPJ.....: 23.566.543/0001-76
Valor da Despesa..... : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Pagamento.....: A vista
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA A QUAL TEM QUE SER REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGENCIA DA VIGILANCIA SANITARIA DA 6º REGIONAL DE SAUDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA A QUAL TEM QUE SER REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA 6ª REGIONAL DE SAÚDE

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	6,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ENFERMARIA	112,50	675,00
2	8,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM QUARTOS	160,00	1280,00
3	20,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BANHEIROS	75,00	1500,00
4	4,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM FARMÁCIA	87,50	350,00
5	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COZINHA	140,00	280,00
6	4,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM COFA	112,50	450,00
7	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM ROUPARIA	100,00	200,00
8	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM PEDIATRIA	87,50	175,00
9	4,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO	90,00	360,00
10	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA CURATIVO	92,50	185,00
11	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA PRÉ-PARTO	122,50	245,00
12	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO	157,50	315,00
13	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE PARTO	155,00	310,00
14	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM BECÁRIO	130,00	260,00
15	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO	83,75	167,50
16	2,00	U		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM LAVANDERIA	73,75	147,50
Total						6.900,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A contratação de empresa na prestação de serviços de dedetização, considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades das unidades, tendo por objetivo manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, livres de insetos e roedores, oferecendo uma melhor qualidade do trabalho e segurança para os funcionários e pacientes, também proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Manter as instalações e bens de toda a unidade em condições adequadas de utilização

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.566.543/0001-76, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 157/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.39	1000	100/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:AF15E47B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2018. Edição 1633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 215/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 14 de novembro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900
Endereço.....: RUA JOAO ZARPELLON Nº 925 BAIRRO:
FOSFORO
Cidade.....: IRATI – PR
CNPJ.....: 23.566.543/0001-76
Valor da Despesa..... : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Pagamento.....: A vista
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL SÃOJOÃO BATISTA A QUAL TEM QUE SER
REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGÊNCIA DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA 6ª REGIONAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador: C719B05C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/11/2018. Edição 1633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018
HOMOLOGAÇÃO: 14 de novembro de 2018
CONTRATADO: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA A QUAL TEM QUE SER REALIZADA A CADA 6 MESES CONFORME A EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA 6ª REGIONAL DE SAÚDE
VALOR DA DESPESA: 4.000,00 (quatro mil reais);
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 14 de novembro de 2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:5EDA8B99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2018. Edição 1633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>